

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS

Resolução CIR Pireneus

Ad Referendum 001- 2023, de 11 de janeiro de 2023

Plano operativo municipal do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Anápolis, casa de semiliberdade de Anápolis e medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade assistida-la e Prestação de Serviços à Comunidade-PSC)

- Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- Considerando a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental
- Considerando O Plano Operativo Municipal – POM e Plano de Ação Anual – PAA, foram elaborados em 2022 pela equipe do Centro de Atendimento Socioeducativos de Anápolis – CASE, Casa de Semiliberdade de Anápolis – CSA e Medidas Socioeducativas em Meio Aberto: Liberdade Assistida-la e Prestação de Serviços a Comunidade – PSC, em parceria com os Gestores da Secretária Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Estadual de Saúde – SPAIS/SES, atendendo as Portarias Nº 1.082 e Nº1.083, ambas de 23 de maio de 2014 absorvidas pela Portaria de Consolidação Nº 06/2017, com a finalidade de discutir as diretrizes da Política Nacional de Integração e definir os pilares para a construção do segundo Plano Operativo Municipal (POM – 2023 A 2026) e o Plano de Ação Anual (PAA) PARA 2023.

RESOLVE:

- Aprovar por Ad. Referendum a ciência dos gestores da Região Pireneus sobre o Plano Operacional Municipal (POM – 2023 A 2026) do município de Anápolis, tendo em vista que a documentação solicitada descreve a necessidade da ciência dos Gestores da Região e deve ser encaminhada ao Ministério da Saúde no próximo dia 13 de janeiro de 2023.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS, em ANAPOLIS - GO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ANTONIO DE SOUSA SA, Usuário Externo**, em 12/01/2023, às 10:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036895266** e o código CRC **D45B8137**.

REGIONAL DE SAÚDE PIRENEUS - ANÁPOLIS
RUA 14 DE JULHO Nº1471, , - Bairro SETOR CENTRAL - ANAPOLIS - GO - CEP 75023-055 - .



Referência: Processo nº 202300010002096



SEI 000036895266